



Comprovante de Publicação

Nº: **18934**

Data/Hora Veiculação: **05/02/2014 16:10**

Ato: **DECRETO Nº 26.953/2014**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica exonerada a servidora ANDREIA CORTI ALEXANDRE.**

Identificação: **360/2014**

Data Publicação : **06/02/2014**

Completo

DECRETO Nº 26.953/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 219 de 2014, DECRETA Art. 1º -Fica exonerada a servidora abaixo relacionada: Nome ANDREIA CORTI ALEXANDRE Mat. 9425 R.G. 078429399/PR Em 23/01/2014 CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Estatutário SECRETARIA: SMED CARGO: ATENDENTE INFANTIL "II" Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 29/01/2014 - 9:52:46 AM - Usuário: 9730 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.04 08:08:37 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br